
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 005/2022 - PENSÃO IRMA MARIA SANTOS NERY

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0000197/2021 de 02/12/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **IRMA MARIA SANTOS NERY**, RG nº 1.919.961-4, inscrita no CPF sob nº 404.125.559-72, cônjuge do servidor aposentado falecido Sr. **LUIZ NERY**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula 10406722, nível e referência EST 16, pensão por morte vitalícia, constante no relatório de cálculo de proventos de fls 33, sendo o valor total de pensão por morte de **R\$ 1.082,20 (hum mil oitenta e dois reais e vinte centavos)**, de acordo com o Art. 69 da Lei Complementar nº 95/2021 – cota familiar de 50% da aposentadoria, acrescidas de cotas de 10% por dependente, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no artigo 201, § 2º da Constituição Federal, tendo como marco inicial a data do óbito (**29 de novembro de 2021**) nos termos dos artigos 34, 65, 69, 70 e 80, da Lei Complementar Municipal nº 095/2021 c/c artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 28 de janeiro de 2022.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:92BC15D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2022. Edição 2445

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>